

## **DOCTRINA CÍVEL**

### **O ESTATUTO DO DEVEDOR NA NOVA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL ( LEI 11.382/2006)**

**Humberto Theodoro Júnior**  
*Professor Titular da Faculdade de Direito da UFMG.*

**SUMÁRIO:** Introdução - 1. Hermenêutica jurídica e ponderação de valores: a adoção das cláusulas abertas no âmbito do Direito Processual Civil – 2. A principiologia da nova execução civil – 3. O devedor-executado e os instrumentos processuais à sua disposição – 4. A índole tutelar presente no direito positivo em matéria de insolvabilidade da empresa – Conclusão.

**FONTE:** Revista IOB de Direito Civil e Processual Civil, n. 49, set.out/2007. p. 179-208

---

### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: EFEITO SUSPENSIVO?**

**Antônio de Pádua Soubhie Nogueira**  
*Mestre em Direito pela USP. Advogado em São Paulo*

**SUMÁRIO:** 1. Colocação do problema – 2. Divergência doutrinária – 3. Solução.

**FONTE:** Revista IOB de Direito Civil e Processual Civil, n. 49, set.out/2007. p.13-8

## **DOCTRINA PENAL**

### **JURISPRUDÊNCIA DO STF E DO STJ SOBRE PROGRESSÃO DE REGIME EM CRIMES HEDIONDOS**

**Alexandre Pontieri**  
*Advogado. Pós-graduado em Direito Penal pela ESMP/SP*

**SUMÁRIO:** 1. A jurisprudência do STF e do STJ sobre progressão de regime em crimes hediondos – 2. A edição da Súmula 698 do STF – 3. A mudança de entendimento do STF – 4. A revisão “urgente” da Lei dos Crimes Hediondos – 5. A Lei 11.464, de 28 .03.2007 – 6. Conclusão. 7. Bibliografia.

**FONTE:** Revista dos Tribunais, v. 862, agosto/2007. p. 443-62

---

### **LEI 11.464/2007 NO TEMPO: SUA(IR)RETROATIVIDADE**

**Amilton Bueno de Carvalho**  
*Desembargador do TJ/RS*

**Rafael Rodrigues da Silva Pinheiro Machado**  
*Bacharel em Direito – PUC/RS*

**SUMÁRIO:** 1. O tema – 2. O garantismo como pressuposto teórico – 3. O princípio da legalidade e a execução da pena – 4. Pequeno histórico: a vedação da progressão de regime aos autores de crimes ditos hediondos à Lei 11.464/2007- 5. Enfrentando o tema: a irretroatividade da Lei 11.464/2007 ao estabelecer prazos diversos para a progressão de regime a condenados pela prática de crimes hediondos – 6. Ao concluir – 7. Bibliografia.

**FONTE:** Revista Brasileira de Ciências Criminais n. 67, jul.ago/2007. p. 113-35